

ACTA Nº 4

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2015:- - -

----- Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente da Câmara e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Francisco Manuel Marques Franco, Helena Cristina Mendes Marques e Maria Ilda da Costa Figueiredo. Secretariou o Diretor do Departamento de Administração Geral, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas registando-se a falta do Vereador Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, que apresentou justificação de falta por se encontrar em plenário da Assembleia da República, tendo a mesma sido considerada justificada. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, a Vereadora Helena Marques declarou que os Vereadores do PSD participavam na presente reunião sob protesto, por não lhes ter sido dado conhecimento do motivo de urgência que levou à convocação de uma reunião extraordinária e sem que o seu agendamento tivesse sido feito com o acordo de todos os membros do Executivo como tem sido habitual. O Presidente da Câmara informou que esta reunião foi necessária atendendo a compromissos financeiros que a Autarquia tem que efectuar em

tempo muito reduzido. A data da sua marcação foi para o dia que regimentalmente se encontrava disponível, de acordo com a lei, para a sua realização, logo após a Assembleia Municipal que teve lugar em 6 de Fevereiro. De seguida, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-**

A) AUTORIZAÇÃO - VENDA DO CAPITAL SOCIAL DA

GESTINVIANA:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua 1ª reunião realizada em 6 de fevereiro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 8 do mês de Janeiro findo.

"Ciente.". **B) AUTORIZAÇÃO - AQUISIÇÃO DE ACTIVOS À GESTINVIANA:-** A

Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua 1ª reunião realizada em 6 de fevereiro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 8 do mês de Janeiro findo. "Ciente.". **C) INTERVENÇÃO**

DE DEFESA COSTEIRA NA PRAIA NORTE - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE

PÚBLICA - AQUISIÇÃO DE TERRENOS:- A Câmara Municipal tomou

conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua 1ª reunião realizada em 6 de fevereiro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 8 do mês de Janeiro findo. "Ciente.". **D) AUTORIZAÇÃO -**

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE



INVESTIMENTO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua 1ª reunião realizada em 6 de fevereiro corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 8 do mês de Janeiro findo.

"Ciente". **E) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DOS SMSBVC -**

CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO (CANALIZADORES E

CANTONEIROS DE LIMPEZA):- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a

Assembleia Municipal, na sua 2ª reunião realizada em 9 de fevereiro corrente da sessão ordinária iniciada em 6 do mesmo mês de Fevereiro, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação

tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 11 do mês de Dezembro do ano findo. "Ciente.". **F) RENOVAÇÃO DO PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS**

TAXAS DE OCUPAÇÃO DOS LOTES DO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA

NORTE:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na

sua 2ª reunião realizada em 9 de fevereiro corrente da sessão ordinária iniciada em 6 do mesmo mês de Fevereiro, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal

em sua reunião de 26 do mês de Dezembro do ano findo. "Ciente.". **G) REGIME DE**

INCENTIVOS À ATIVIDADE EMPRESARIAL - ISENÇÃO DE IMT:- A Câmara

Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua 2ª reunião realizada em 9 de fevereiro corrente da sessão ordinária iniciada em 6 do mesmo mês

de Fevereiro, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 22 do mês de Janeiro findo. "Ciente.". **H) REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E**

COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS - ALTERAÇÃO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua 2ª reunião realizada em 9 de fevereiro corrente da sessão ordinária iniciada em 6 do mesmo mês de Fevereiro, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 26 do mês de Dezembro do ano findo. "Ciente.". **I) REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E**

OUTRAS RECEITAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua 2ª reunião realizada em 9 de fevereiro corrente da sessão ordinária iniciada em 6 do mesmo mês de Fevereiro, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 22 do mês de Janeiro findo. "Ciente.". **J) REGULAMENTO DE ACESSO**

AO TARIFÁRIO PARA FAMÍLIAS NUMEROSAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua 2ª reunião realizada em 9 de fevereiro corrente da sessão ordinária iniciada em 6 do mesmo mês de Fevereiro, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua

reunião de 8 do mês de Janeiro findo, com a alteração proposta e aprovada pela Assembleia Municipal. "Ciente.". **L) FEIRA SEMANAL - ALTERAÇÕES À TABELA**

DE TAXAS:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua 2ª reunião realizada em 9 de fevereiro corrente da sessão ordinária iniciada em 6 do mesmo mês de Fevereiro, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 5 do mesmo mês de Fevereiro. "Ciente.". **(02) CONTRATAÇÃO**

DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTO:- No seguimento da autorização concedida pela Assembleia Municipal na sua sessão realizada em 6 de fevereiro corrente e tendo por fim a adjudicação do empréstimo de médio e longo prazo, o Presidente da Câmara apresentou a informação elaborada pelo Chefe da Divisão Financeira, acerca da apreciação das propostas apresentadas por várias Instituições Bancárias, que seguidamente se transcreve:- **"EMPRÉSTIMO REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO, NO VALOR DE 4.980.448,55 €EUROS** - Para levar a efeito o presente concurso, foram convidadas onze instituições financeiras a apresentarem propostas. Das onze instituições convidadas apresentaram propostas as seguintes:

Banco	Taxa de Juro	Comissões
Santander Totta	Euribor 6 Meses+1,59%	Isento
Milleniumbcp	Euribor 6 Meses+4,1%	Isento
BANIF	Euribor 3 Meses+3,5%	Isento
BPI	Euribor 6 Meses+1,6%	Isento
Crédito Agrícola	Euribor +2,44%	Isento

Analizadas as propostas, verifica-se que:- 1. Todas as propostas apresentadas, foram de encontro às solicitações da Câmara, ou seja, prazo de vencimento de 15 anos, prazo de dois anos para utilização do capital e periodicidade de pagamento semestral. 2. Todas as

propostas, indexaram a taxa de juro à EURIBOR, acrescidas de um SPREAD. 3. Todas as propostas, oferecem isenção de todas as comissões. Assim, o que diferencia as propostas apresentadas é o valor do SPREAD, e como o SPREAD mais baixo foi apresentado pelo Banco Santander Totta (1,59%), considero a proposta mais favorável para o Município. (a) Alberto Rego.". A Câmara Municipal deliberou, no uso da autorização concedida, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artº 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro pela Assembleia Municipal, em sua sessão do passado dia 6 de fevereiro, e ao abrigo do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 38º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, conjugado com o artº 6º do Decreto-Lei n.º 258/79, de 28 de Julho, adjudicar o empréstimo de médio e longo prazo (15 anos) até ao montante de 4.980.448,55 Euros (quatro milhões novecentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos) ao Banco Santander Totta, nas condições indicadas na transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, os votos contra dos Vereadores Marques Franco, Helena Marques e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo pelos motivos já expressos aquando da deliberação tomada em 8 de Janeiro de Janeiro findo e que se transcreve:-

“DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU – A CDU absteve-se por considerar que, embora uma parte do empréstimo seja efectivamente para financiar investimentos, designadamente a comparticipação municipal em obras que terão apoio de fundos comunitários como a intervenção na defesa costeira na Praia Norte e ainda a uma parte para a substituição de coberturas de escolas, com o que concordamos, mas discordamos que quase dois milhões de euros sejam para a compra de terrenos para parques industriais. E mais grave ainda que mais de um milhão de euros seja para

entregar à ParqueInveste num negócio que nos merece completa oposição. (a) Ilda Figueiredo.”. (03)

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – CONSTITUIÇÃO DE EQUIPA TÉCNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO 1º ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE VIANA DO CASTELO** - No passado dia 31 de janeiro terminou o prazo para apresentação de propostas à primeira edição do Orçamento Participativo de Viana do Castelo. No total foram apresentadas 39 propostas, das quais os proponentes identificaram 15 da área da Cultura e 24 da Ação Social. Esta fase decorreu durante um mês e meio, tendo a autarquia realizado duas sessões públicas de esclarecimento e recebido um elevado número de contactos presenciais, telefónicos e por e mail de cidadãos interessados em participar. A fase que se segue é a de Análise Técnica que decorrerá até dia 22 de Março, durante a qual os serviços municipais irão validar as propostas que cumprem os requisitos obrigatórios previstos no regulamento e normas de participação. A equipa a constituir, nos termos do artº 5 do Regulamento, para análise, triagem e acompanhamentos das propostas e restantes itens será composta pelos seguintes técnicos municipais – Carlos Lima, Marta Monteiro, Rui Viana, Cláudia Magalhães e Ana Sofia Fernandes, supervisionada pelas Vereadoras da área social Ana Margarida Silva e da área cultural Maria José Guerreiro, e fará a articulação entre o Executivo, dirigentes, técnicos e serviços camarários para implementar o processo em todas as suas fases, conforme artº 5 e 6º do Regulamento. A fase da análise técnica e publicitação dos resultados provisórios decorre até 22 de Março. O período de reclamações termina a 30 de Março, devendo a resposta às eventuais reclamações e publicitação dos resultados finais dos projectos definitivos ser efectuada até 9 de Abril. Assim, venho propor a aprovação da constituição da equipa técnica para análise e triagem das propostas apresentadas, para cumprimento do regulamento e da calendarização do 1º Orçamento Participativo de Viana do Castelo. (a) José Maria Costa.”. A Vereadora Ilda Figueiredo disse que votaria contra por considerar que esta não é a melhor forma de

gastar o escasso dinheiro público, quando temos muitas Juntas de Freguesia a lutar com dificuldades financeiras, devendo o dinheiro afecto a este projecto reverter a favor destas. A Vereadora Helena Marques declarou que o PSD iria abster-se não por discordar do orçamento participativo, que inclusivamente aprovaram, mas apenas pelo facto do Presidente da Câmara ter já divulgado à imprensa a composição da comissão técnica mesmo antes da mesma ser aprovada em reunião camarária. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro a abstenção dos Vereadores Marques Franco e Helena Marques e o voto contra da Vereadora Ilda Figueiredo. **(04) AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS:-** Pelo

Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS – Atendendo que, os fundos disponíveis referentes ao mês de Fevereiro são insuficientes para fazer face a novos compromissos que garantam o funcionamento normal da actividade municipal, proponho o aumento temporário de fundos disponíveis, por antecipação de receita própria (IMI), do mês de Maio, no valor de 3.000.000,00€, ao abrigo da alínea c) do nº1 do artigo 4º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro de 2012. (a) José Maria Costa.”. A Vereadora Ilda Figueiredo declarou que se iria abster tao só pelo facto de não lhe ter sido entregue o balancete mensal de tesouraria, cujo pedido fez já repetidas vezes, e que seria imprescindível para aquilatar da necessidade de adoptar esta medida de excepção. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José

Guerreiro, e a abstenção dos Vereadores Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(05) CONCESSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE TERRENO DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL PARA A EDIFICAÇÃO/EXPLORAÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO TURÍSTICO NO CABEDELLO - DARQUE - INFORMAÇÕES:-**

O Presidente da Câmara informou e deu a conhecer a todos os membros do Executivo que entraram nos serviços municipais da Autarquia duas informações prévias, apresentadas até ao dia de hoje. Informou ainda, que tinha assumido o compromisso perante os vereadores de todas as informações sobre este processo. **(06)**

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS:- Pelo

Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

PROPOSTA - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS - Decorrente do início das

obras de remodelação das Ruas Frei Bartolomeu dos Mártires e Cónego Domingos Borlido, a circulação automóvel ficará interdita/condicionada nessas ruas por um período previsível de 5 meses.

No sentido de mitigar a falta de estacionamento daí resultante, propõe-se a seguinte alteração ao Regulamento de Estacionamento de Veículos na Avenida Campo do Castelo, durante o período mencionado.

Capítulo I

Paragem e Estacionamento de Veículos

(...)

Artigo 6º

Estacionamento e Paragem Proibido

É proibida a paragem e o estacionamento de veículos nos seguintes arruamentos e nas seguintes condições:

(...)

10 - Avenida Campo do Castelo, lado Poente - Eliminar

(...)

Capítulo II

Parques e Zonas de Estacionamento

(...)

Artigo 11º
Localizações

(...)

2. Os automóveis ligeiros de passageiros particulares podem parar ou estacionar nos locais especialmente destinados a esse efeito e pela forma indicada ou na faixa de rodagem dos arruamentos onde não exista sinalização que o impeça, o mais próximo possível do respetivo limite direito, paralelamente a este e no sentido de marcha:

a) Para automóveis ligeiros de passageiros:

1 – Avenida Campo do Castelo, lado Poente

(a) Luís Nobre. A Vereadora Helena Marques declarou que iriam viabilizar a presente proposta, mas que considera que a mesma é mais um sintoma da falência da política de estacionamento da Câmara Municipal, que não corresponde às necessidades da população. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea rr) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(07) APROVAÇÃO DA ACTA EM**

MINUTA:- Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezasseis horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

